



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 062 de 13 de maio de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
ao servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **02 de maio de 2016 a 02 de novembro de 2016**, ao servidor **DJALMA JOSUEL DO NASCIMENTO**, portador do registro de identidade n.º 1481639, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 966.959.355-72, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor com seus efeitos na data de **02 de maio de 2016**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de maio de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita